

AS PRINCIPAIS CARREIRAS JUDICIAIS NO BRASIL E SUAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Autor(res)

Marcelo Bidoia Dos Santos
Anderson Henrique Ferreira Da Silva

Categoria do Trabalho

2

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZINHO

Introdução

A pesquisa foi desenvolvida utilizando os métodos bibliográfico, documental e empírico. Buscando apresentar as principais carreiras jurídicas no Brasil. Nela levantamos de maneira sucinta e responsável, qual o seu surgimento, desenvolvimento e o que as fazem tão importante para a sociedade atual. A pesquisa apresentará as principais habilidades dos detentores de cada cargo dentro de sua respectiva carreira, qual o conhecimento digital necessário para ocupá-lo. A pesquisa objetivou demonstrar quantitativamente as carreiras judiciais mais demandadas nas organizações judiciárias brasileiras, bem como perquiriu se alguma dessas carreiras exige de seus candidatos habilidades digitais para nela ingressar.

Objetivo

Os alunos ingressantes ao estudo do Direito, iniciam seu período acadêmico sem ideia de onde querem chegar e muito menos como chegar a tal ocupação. O trabalho além de dar parâmetro aos novos estudantes do Direito, também auxiliará os já formados, pois fará parte de uma pesquisa ainda maior, porém, nesse momento o foco será o de apresentar as principais carreiras judiciais presentes no Brasil.

Material e Métodos

O projeto de IC precisou conceituar o que se entende por principais carreiras judiciais, a partir de um corte constitucional de divisão de competências, pautada no método bibliográfico e documental.

Em seguida, foi feita uma busca normativa para identificar se alguma dessas principais carreiras jurídicas exige de seu candidato à ingressante algum tipo de habilidade digital como pré-requisito para nela adentrar. Para isso, mais uma vez foi utilizado o método documental, em especial a partir da análise de normativas do CNJ e dos regulamentos de concursos públicos para ingresso em cada uma das carreiras analisadas. A Constituição Federal de 1988 foi explorada durante todo o projeto junto a ela os sites das principais instituições judiciais do Brasil, buscamos assim apresentar seu histórico e também como as habilidades e competências digitais influenciam no desenvolver de suas funções.

Resultados e Discussão

Realizamos uma seleção com base na divisão constitucional de carreiras, visando as funções essenciais a justiça e

chegamos à conclusão que entre os cargos com maior representatividade estão o de:

- Juiz;
- Promotor;
- Advogado público;
- Advogado privado;
- Analista judicial - jurídico.

Uma análise foi realizada nas normativas que regulamentam cada uma dessas carreiras em nível nacional. Quanto as carreiras de promotor e de procurador foi realizada uma pesquisa em todos os estados dessa federação.

Conclusão

Os processos não se iniciam fisicamente, os novos processos são digitais, dando maior agilidade na resolução dos litígios. Depois de várias pesquisas, análises e reuniões, chegamos à conclusão que as carreiras judiciais, que melhores se enquadram no escopo da pesquisa, foram: - Juiz de Direito; - Promotor de Justiça;- Advogados públicos e privados; e o -Analista judicial - jurídico. E em nenhuma das carreiras citadas foi cobrado habilidades e competências digitais em seu concurso de admissão.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em números 2020: ano-base 2019. Brasília: CNJ, 2020.

BRASIL. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 2021. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/busca?termo=procurador%20federal&servidores=true>. Acesso em: 25 fevereiro. 2021.

CASTELLS, Manuel. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

COSTA, Alfredo Lopes da. Dos Processos Especiais: a administração pública e a ordem jurídica privada. Belo Horizonte, 1961.

SADEK, Maria Tereza. Ministério Público: A construção de uma nova instituição. In: OLIVEN, Ruben George; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal (orgs). A Constituição de 1988 na vida brasileira. São Paulo: Aderaldo/Rothschild/Anpocs, 2008, pp. 110-129.